PROCESSO Nº 10.228/2015
FOLHA 1423 RUBRICA

Ata de Julgamento Anual de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Osvaldo Alexandro"

Aos sete dias do mês de abril de Dois Mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Osvaldo Alexandro" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas Anual nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação Comunitária Osvaldo Alexandro
2. Exercício:	2016
3. Processo Administrativo	Nº 10.228/2015
4. Convênio	Nº 23/2016
5. Valor recebido em 2016	R$ 439.200,00
6. Valor gasto em 2016	R$ 406.038,98
7. Sobra de recursos devolvida aos órgãos públicos	R$ 33.161,02
8. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

A entidade legalmente constituída, de acordo com o Termo de Convênio nº 23/2016 teve como repasse no exercício 2016 o valor de **R$ 439.200,00** (Quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais). Aplicou os recursos recebidos, no valor de R$ 406.038,98 (quatrocentos e seis mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos), houve sobra de recursos no valor de R$ 33.161,02 (trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), os quais foram devolvidos aos órgãos públicos, cujo comprovantes foram encartados nos autos.

De acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo Nº 10.228/2015 – Volumes I ao VII.

Isto posto, concluímos pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Cecília Aparecida Alves
Membro